

Juiz: "Punir Comunistas não é defesa social"

"PUNIR COMUNISTAS NÃO É DEFESA SOCIAL, MAS SIM FAZER MARTÍRES E INCENTIVAR O PROSELITISMO" — ARGUMENTOU O JUIZ HÉLIO MARIANE, DA 6ª. VARA CRIMINAL, AO

ABSOLVER, NA TERÇA-FEIRA, MAXIMIANO RESNICK E MAIS OITO ACUSADOS DE CRIME CONTRA A SEGURANÇA NACIONAL, PELA POLÍCIA DO LA-

CERDA, "POR TENTAREM REORGANIZAR O EXTINTO PARTIDO 'COMUNISTA'. ACENTUOU MAIS O MAGISTRADO CARIOCA QUE, ALÉM DO MAIS,

"NÃO SE PODE ACUSAR NINGUÉM DE REORGANIZAR UM PARTIDO QUE, EMBORA NA ILEGALIDADE, SEMPRE CONTINUOU A EXISTIR".

Governador Lindenberg à FC: «CAMPANHA CONTRA I.B.C. É NOCIVA AO ESTADO»

Sobre as medidas que vem adotando o Governo do Estado visando a modificação da atual política da SUTOC, que golpeou a cafeicultura capitalista, concedeu entrevista à FC o Governador Carlos Lindenberg, na mesma oportunidade em que rece-

bê em audiência o líder sindical Alcides Rodrigues dos Santos.

Situando a posição do Governo do Estado diante da campanha encetada pelo sr. Irany Medeiros contra a atual Presidência do IBC,

declara Dr. Carlos Lindenberg:

— "Desaconselhei esta campanha que personifica a responsabilidade da política econômica da Presidência do IBC, o sr. Sérgio Armando Frazão. Acho que nenhum benefício trará para o Estado e sua repercussão será restrita. O motivo que tive para desaconselhar foi dado como advertência ao sr. Irany Medeiros que, na qualidade de diretor da CESNAG, poderia fazer su- per que o Governo do Estado se empenhava num movimento contra o presidente do IBC.

Prosseguindo S. Exa.: "Não se pode argumentar em contrário: qualquer modificação da atual política do café, agora, não seria benéfica para os lavradores que já venderam sua colheita aos intermediários".

O Ministro da Fazenda, portador das reivindicações do Espírito Santo, afirmou-nos que será antecipada a fixação da política da próxima safra em atendimento às necessidades do Espírito Santo, estando em estudo a redução de 2 dólares no câmbio cambial, relativamente, ao nosso produto".

PERMANECE FRAZÃO NO IBC

Desmentindo os matutinos da cidade,

que na quinta-feira, quando se realizava a audiência, havia estampado em sua primeira página, a notícia da exoneração do Sr. Sérgio Armando Frazão, presidente do IBC, disse o Sr. Lindenberg:

— "Do IBC, para onde telefoniei esta manhã, responderam que tal exoneração não se dera, sendo inverídica a notícia de sua substituição pelo sr. Nelson Maculan".

MEMORIAL

O Governador do Estado, dirigindo-se ao Sr. Alcides Rodrigues dos Santos, aproveitou a boa oportunidade da viagem do Conselho Sindical a Brasília, nos próximos dias, de dezembro, quando entregará ao Presidente João Goulart um Memorial da classe operária. Supre S. Exa. que a Comissão que redige o documento se informe dos interesses legítimos do Estado e da planificação do trabalho de assistência aos lavradores, realizando desta forma uma aliança de forças entre Governo e classe operária no sentido realista e objetivo de enfrentar e reverter a atual política econômica ditada de acordo com a Instrução nº 5 da SUTOC que vem asfixiando a economia do Espírito Santo, recrudescendo o processo de descapitalização por que passa o nosso Estado.

Folha CAPIXABA

DIRETOR: HERMOGENES DE M. FONSECA

Lutarão até à morte camponeses ameaçados

Os posseiros fluminenses da chamada Fazenda V. Grande que há muito vem sendo atacados por policiais e jagunços a serviço dos grileiros que desejam se apossar das terras, há anos trabalhadas pelos seus habitantes humildes, estão ameaçados de serem massacrados. Policiais fortemente armados, sob o comando de conhecido policial do Estado do Rio, seguiram ontem para Itaboraí, segundo afirmam "para apurar os incidentes" entre os posseiros e os pretensos proprietários das terras da fazenda Vargem Grande, próxima a Cachoeiras de Macacu. Como se sabe, há poucos dias dezenas de policiais e jagunços, fortemente armados, invadiram as propriedades dos pobres colonos, onde praticaram as maiores tropelias, inclusive incendiando quase trinta casas e sotando o gado nas lavouras dos camponeses, além de agredir-lhes.

Por outro lado, duas dezenas ou mais de camponeses, sob o comando de João Corrêa e Agápio, companheiros de Mariano Beser, ora preso em Niterói pelo Governador Celso Figueiredo, estão armados e dispostos a impedir que as tropas e jagunços, aos quais elas se aliaram inva-

dam as suas terras custosamente trabalhadas há mais de vinte anos.

A solidariedade dos camponeses vizinhos e trabalhadores dos municípios mais próximos já está se fazendo sentir. Enquanto os homens do campo prometem reunir aos seus irmãos ameaçados, os trabalhadores das cidades fazem manifestações e prometem, se houver mais abusos, a entrarem em greve de apoio aos lavradores.

Papa responde Mensagem de Nikita

A mensagem entregue ao Papa João XXIII, pelo Embaixador soviético em Roma, enviada pelo Primeiro-Ministro Nikita Krushchev, por motivo da passagem do 80.º Aniversário natalício do Sumo Pontífice, foi respondida ao "Premier" da União Soviética, em termos tão cordiais como os da mensagem recebida.

Enquanto tal ocorre, sabendo-se que a URSS tem relações diplomáticas e comerciais com a Itália, onde está a sede da Igreja Católica Romana; aqui, no Brasil, tão necessitado de mercados para os seus produtos, alguns energúmenos teimam em afirmar que as relações Brasil-URSS são inconvenientes...

São Paulo sem jornais

Os jornalistas profissionais, que no momento se batem por um salário mínimo profissional de Cr\$ 26 mil e aumento de 60%, decidiram, em Assembleia Geral, ante a recusa dos proprietários de jornais, entrarem em greve. Isto se as suas reivindicações não fossem até ontem à noite atendidas pelos patrões. Hoje São Paulo não terá jornais para ler.

No Estado da Guanabara o panorama é idêntico ao de São Paulo.

PRESTES A JANGO SOBRE O REATAMENTO COM A URSS

A propósito do ato do governo brasileiro reatando as relações diplomáticas com a União Soviética, e camarada Prestes enviou ao sr. João Goulart, presidente da República, o seguinte telegrama:

"Exmo. sr. Dr. João Goulart, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.

Palácio do Planalto, Brasília.

Em nome dos Comunistas e certos de expressar um sentimento comum aos trabalhadores e a todos os brasileiros progressistas, apresentamos a V. Exa. calorosos parabéns por motivo do reatamento de relações diplomáticas entre o Brasil e a União Soviética.

Há muito reclamado pelos interesses nacionais e pelos imperativos da paz e da

convivência fraternal entre os povos deste ato abre diante de nosso país amplas possibilidades para a expansão do comércio exterior e o fortalecimento de sua economia, bem como para a realização de uma política externa independente, orientada no sentido da salvaguarda da paz.

Que o reatamento das relações diplomáticas entre o Brasil e a União Soviética seja ponto de partida para o estabelecimento sempre maior de relações soberanas, pacíficas e amistosas entre os dois Estados e os dois povos, no interesse do seu progresso econômico e cultural e da causa da paz em todo o mundo.

Respeitosamente,

Luiz Carlos Prestes

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1961

Títtere Balaguer esborda crianças

Enorme multidão cerca o palácio onde se encontra o tirano Balaguer, preposto dos Trujillos e dos trusteros norte-americanos no governo da República Dominicana. Embora fortemente defendido por tanques e linhas de metralhadoras à frente e no interior de seus muros, a multidão está firme e, em coro, exige a renúncia do servil dos interesses estrangeiros em território dominicano.

Um grupo de crianças empunhando a bandeira Dominicana chegou até a principal grade do Palácio Nacional. Os soldados ali postados, derrubaram com os culatras de seus fuzis duas delas, tomando-lhes, em seguida, a bandeira. Contudo, um dos presentes arrebatou a bandeira das mãos dos policiais acinorados e devolveu-a aos menores. Então as manifestantes, já agora em maior número, cantou o Hino Nacional. As multidões nas ruas somam

dezenas de milhares de pessoas. Empunhando faixas com dizeres anti-norte-americanos, não arredam o pé da parte frontal do palácio Nacional onde os chefes militares e o títtere Balaguer tremem de medo mas recebem atira contra a massa humana.

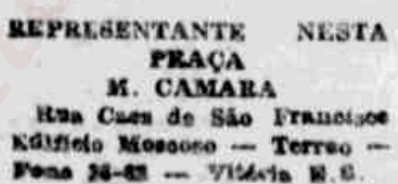
Os esforços que vinham fazendo os políticos burgueses e os militares para uma solução conciliatória da crise política dominicana, fracassaram, estimulando assim o próprio povo a lutar contra os crimes dos reacionários. Já agora, após a morte de vários homens do povo, as bombas de efeito moral, granadas de gás lacrimogêneo e disparos de metralhadoras não causam nenhum efeito entre a população disposta às últimas consequências para expulsar da República Dominicana a camarilha ali alojada. A greve geral decretada em todo o país, continua firme.

Querem fazer manifestação contra a carestia: Praça Oito (Hoje)

Foi distribuído, com profusão, em Vitória e municípios vizinhos, boletim anônimo no qual se, antes, ante a insatisfação popular, convocam o povo a comparecer à Praça Oito, às 12 horas de hoje, a fim de ser feita uma manifestação contra os altos preços em que está sendo vendida a carne pelos marchantes e açougueiros. Na oportunidade, segundo ainda o boletim, será realizada uma passeata pelas ruas, ordens, fazendo "ponto" às portas das casas comerciais, farmácias e açougues, a fim de serem entregues a seus proprietários memoriais pedindo o rebaixamento das utilidades.

SOCIALS

ED. MURAD - FONE 33-60



PILULAS

INTERNACIONAIS
ABOLIÇÃO DAS PROVAS
NUCLEARES

O governo soviético propõe novo plano de proscição das provas nucleares, colocando a proposta de acordo com os seguintes pontos: "As partes das acordos não realizarão prova termo-nuclear alguma na atmosfera, no espaço exterior ou sob a água; 2) os estados compreendidos no tratado utilizarão os sistemas nacionais para descobrir explosões nucleares e termo-nucleares; 3) Nenhuma estado realizará provas nucleares submarinas antes de resolverem sobre um sistema de fiscalização que seria parte de um sistema internacional de controle para um acordo sobre o desarmamento geral e total; 4) O acordo seria assinado pela União Soviética, Estados Unidos, Grã-Bretanha, França e estaria aberto a todos os Estados".

Esta fórmula segundo comentaristas internacionais não será aceita, ainda desta vez, pelas potências ocidentais, antecipando-se a atitude contrária por parte do Presidente dos EUA pressionado por forças internas. De igual forma, a Grã-Bretanha julga inaceitáveis as bases da proposta soviética. O fato de a União Soviética ter insistido em sua proposta cláusula que admite a participação de outros Estados, não só as potências nucleares não tem recebido a compreensão devida dos dirigentes ocidentais que atribuem segundas intenções, aliadas ao fato de que a causa da paz internacional e da proscição das armas nucleares bem como de toda a maquinaria militar é assunto que interessa indistintamente a todas as nações que, a margem das discussões internacionais anseiam por intervir em favor de paz e do desarmamento geral e total garantindo os destinos do seu povo.

BRASIL-URSS
FC CONGRATULA-SE
COM MINISTRO

Por motivo do renascimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a União Soviética, atendidas as aspirações do povo brasileiro traduzidas pela política de independência e de autodeterminação dos povos, FC enviou o seguinte telegrama congratatório ao Ministro de Relações Exteriores, Sr. Santiago Dantas:

"REDACTORES E GRAFICOS FOLHA CAPIXABA COM GRATULAM-SE VOSSO ENCONTRO HISTÓRICO REATAMENTO RELACOES DIPLOMATICAS BRASIL-URSS pt. Asham: Aldemar Naves, Getacilio Nunes, Nelson Bonelli, Paterson Gomes, Manoel Santana, Adelfax Amorim, Mario Malmgren, Severino Bezerra, Anibal Pinto.

Jornalistas foram
conhecer URSS

Já se encontram na União Soviética, a convite do União dos Jornalistas da URSS, onde visitam os principais pontos do país, os jornalistas brasileiros João Guimarães, da Agência Nacional, Daniel Castanho, da revista "O Cruzeiro", Janor Langyet do "Correio da Manhã", Paulo Silveira, de "Última Hora", Justino Martins, de "Manchete", Frederico Branco, de "O Estado de São Paulo", Jorge Malaquias de Castro, da "Póla de Minas", Kleber Borges Assis, do "Correio do Povo" (RS), e Zitelmann de Oliveira do "Jornal da Bahia".

ANIVERSARIO

Completou o seu Oitavo Aniversário, dia 29, o garoto Samuel Botelho Schmidt, filho do nosso editor Antonio Gonçalves Schmidt, ferroviário, e esposa. Reside, o aniversariante, em casa dos pais, em São Torquato.

Apesar de já haver transcorrido a data natalícia do Samuel, FC envia seus votos de felicidades e de uma longa existência.

COLUNA SINDICAL Escreve ALCIDES RODRIGUES DOS SANTOS

Padeiros Não Estão Recebendo Salário-Mínimo

Desde 16 de outubro passado que os trabalhadores brasileiros deviam estar recebendo os 40% de adicional ao salário-mínimo anterior. Particularmente, no Espírito Santo, a resistência dos empregadores não tem sido pequena, para efetuar o justo adicional determinado em Lei federal.

Inúmeras tem sido as reclamações aqui registradas neste sentido, mas, quase sempre, de trabalhadores que carecem de orientação, inclusive de serem encaminhados a quem do direito, para solucionar o seus problemas. O que não é justo a os empregados pertencentes a uma entidade sindical, como o Sindicato dos T. I. de P. e C. e Confederação do E. Santo, estavam completamente desorientados e prejudicados em seus interesses pecuniários como é o caso dos padeiros empregados.

Em contraste com a situação dos empregados em padaria de Vitória, estão os seus irmãos profissionais de Recife em greve pelo aumento de 40% a que são de direito. Registrando-se lamentável incidente com piquetes, grevistas que são recebidos brutalmente pelos empregadores. A luta por lá, continua e continuará até a vitória dos trabalhadores de padaria de Recife.

É necessário que a entidade trabalhadora reveja o caso com carinho, pois está representando em todas as demais classes trabalhadoras da cidade. E a vez do Sindicato dos Trabalhadores na I. Panificação, se colocar em defesa dos seus componentes.

FATOS DA SEMANA

1 — O Sindicato dos Empregados no Comércio estuda com todo o carinho o acréscimo das horas extraordinárias que terão de fazer os seus componentes durante o corrente mês de dezembro, que são de 14 horas, das 18 às 22. Pretende o Presidente, Herculano de Faria, levar a disposição na Consolidação das Leis do Trabalho.

2 — Lutando os trabalhadores de Caruaru e Derivados do Espírito Santo em prol da INSALUBRIDADE prevista na Portaria SCM - 51, de 14/4/39. Trabalha com afinco o Presidente Teodoro Sodré no sentido de levar as reivindicações da classe junta ao Desaparelhamento de Higien e Segurança do Trabalho, ainda este mês.

3 — ESCOLAS NAS EMPRESAS — O Primeiro Ministro Tancredo Neves assinou Decreto regulamentando o Art. 132, da Constituição Federal, criando obrigatoriedade do Ensino Primário em todas as empresas que possuem mais de 100 operários.

O referido Decreto resume-se em: a) — Todas as empresas industriais, comerciais e agrícolas, em que trabalhem mais de 100 operários, são obrigadas a manter ensino primário gratuito para os seus servidores e os seus filhos; b) — Os atestados de cumprimento da obrigação correspondentes ao exercício, serão expedidos pelas Comissões Escolas ou pela Comissão Nacional; c) — A partir de 1962, os atestados serão expedidos pelos órgãos de mobilização nacional contra a analfabetismo; d) — Ficou prorrogado até o dia 15 de dezembro de 1961 o prazo a que se refere o Decreto correspondente a obrigatoriedade.

4 — Prepararam-se organizadamente os estudantes baianos para enfrentar qualquer eventualidade inclusive a greve geral a zero hora da greve dos estudantes, em virtude das mais sentidas.

5 — Bancários da Guanabara auxiliados por todo o grupo da categoria profissional no Brasil assinaram manifestação que foi entregue ao Conselho Direto do D.N.P.S. solicitando aprovação para a operação imobiliária pretendida pelo Instituto de Previdência do Brasil, para a construção de um hospital em São Paulo, para evitar a colapso total que ameaça a assistência hospitalar a que tem direito os seus segurados. Muitos exemplos de segurança a este dos Bancários brasileiros.

6 — Será realizado em julho do ano vindouro o I ENCONTRO NACIONAL DOS LÍDERES SINDICAIS, ESTUDANTES E DAS ASSOCIAÇÕES DE LAVANDORES E TRABALHADORES AGRÍCOLAS, em Colônia, que tem a finalidade de unir as três grandes forças nacionais que lutam pelas reformas de base, bem assim, como primeiro ponto a REFORMA AGRÁRIA.

7 — Realizar-se-á no dia 8 do corrente, as eleições do CNTI para o biênio de 1962. São delegados da Federação dos Trabalhadores na Indústria P. E. Santos, a no referida pleito o Sr. Vespertino Mello, Francisco, Segovia, Gil Xavier de Menezes e Aylton Souza. Esses dois últimos delegados são de Cachoeira de Itapemirim.

RESOLUÇÕES DO II ENCONTRO SINDICAL (Continuação)

PROGRAMA DO GOVERNO

Nascido de uma constelação e preso a tantas imposições, o governo acaba de apresentar um programa que, embora encante a gravidade da situação nacional, aponta em relevo com cores sombrias, não aponta as causas que geram essa mesma situação e, como é natural, não apresenta as medidas necessárias para a solução, em profundidade, dos problemas apontados.

As soluções que apresenta não visam atacar as causas. Ao contrário, muitas de

las ataca vão ao contrário, e reforçam. Recorre o auger da especulação e diz mémos a ver as invernos do comércio e da produção serem atrativos de vulturas e especuladores, cujas manobras de litigiosidade não podem deixar de manifestar-se sobre a vida de cada cidadão, a inflacionar de modo substancial e crescente os custos dos bens, e, em consequência, a inflacionar a consumo, não financiados, em última análise, pela massa assalariada de país. Para combater essa dolorosa realidade o que se propõe é maior sacrifício, sustentado, como tem sido infelizmente a orientação dos últimos governos, segundo o conselho dos senhores do Fundo Monetário Internacional. As exportações são praticadas em todo o terreno, tanto com o suor e o sangue do trabalhador como ao suor e o produto de seus esforços. Os reajustamentos de salários, que de a um são reclamados pelos trabalhadores e pelos empregadores do Estado, são apenas meios para combater os efeitos de uma crescente inflação. Não se pode suportar mais a estabilização dos salários quando a vida encarece dia a dia.

Esperamos que o Brasil não compartilhe com os propósitos da OEA que quer prestar uma nova guerra à Cuba. Isto seria, se tal não fosse, um grave atentado a todos os povos que lutam pela sua independência e pelo progresso, bem como uma aberta provocação à guerra, que poderia levar o mundo a uma nova hecatombe.

O programa do Governo, infelizmente, não considera a tradicional política de equilíbrio da nossa vida que acordos levados a cabo com os Estados Unidos. O Brasil necessita libertar-se dos tratados que escravizam a nação sob o jugo da dependência, pelo novo povo nos assuntos internacionais. Fazem acordos, como o Tratado de Rio de Janeiro, o Acordo Militar com os Estados Unidos e o Acordo de Fernando Noronha, estão em contradição com a nossa vontade de paz e de independência.

Por último, se não combater com eficiência a inflação, as causas da situação de país subdesenvolvido, em que vivemos, que em todo o Programa do Governo omite, não se conseguirá a paz e mais violenta e cruel situação que suportar.

Continua

"ALIANÇA DA BAHIA
CAPITALIZAÇÃO S/A."

PERDA DE TÍTULOS

Extraviou-se um título da Aliança da Bahia Capitalização S/A., do valor nominal de Trinta Mil Cruzeiros, de nº de ordem 55.177 e combinação de dígitos 2710, emitida pela Agência Emissora do Rio de Janeiro, em julho de 1961, com pagamento efetuado até junho de 1961 pertencente a Henrique Klau, o qual o detentor não e vai requerer a respectiva segunda via.

Vitória,

FINALMENTE COMPLETA
SOB TODOS OS PONTOS DE VISTA

Camisas BRAIZER

FABRICA: RUA DUQUE DE CAXIAS, 158
1.º E 2.º ANDARES — TEL. 34-21
POSTO DE VENDAS
AV. JERÔNIMO MONTEIRO 381
TEL.: 34-20 — VITÓRIA — E. R. SANTO

"Tribuna" mentiu e não quer reificar

O Sr. Djalma Juarez Magalhães, pelo seu jornal ("A Tribuna"), veiculou grosseira deturpação de um pronunciamento do líder sindical Alcides Rodrigues dos Santos, membro do Conselho Sindical espíritosantense. Notada a falsidade da notícia, o Sr. Alcides Rodrigues dirigiu ao diretor da "A Tribuna", carta contendo o desmentido, com pedido de publicação com o mesmo destaque na página do referido jornal. Não foi, porém, respeitado o direito do líder dos trabalhadores. O jornalista deturpou o pronunciamento e não aceitou o desmentido razão por que publicamos a sua carta. Ela:

"Vitória, 27-11-61"

Ilmo. Sr.

Djalma Juarez Magalhães
DD Diretor de "A Tribuna"

NESTA

Senhor Diretor:

Tenho o jornal "A Tribuna", que V.ª. dirige, publicado em sua edição de domingo p.p., dia 26, nota em sua oitava página na qual se referia à minha pessoa como autora de discursos de sentido adverso à proposta por mim apresentada na ocasião em que o Conselho Sindical, do qual pertenço, se reuniu, para-me fazer as seguintes ressalvas:

a) propus, isto sim, sobre

a questão política referente ao café levada a plenário, que o Conselho Sindical se dirigisse às entidades empregadoras do Estado, a fim de conhecer delas, mais concretamente, a sua posição ante o caso; b) fosse dirigido ao Exmo. Sr. Governador do Estado, ofício inquiridor sobre a verdadeira situação da política cafeeira espíritosantense; c) igualmente fosse solicitado à Assembleia Legislativa e à Câmara Municipal de Vitória informes sobre a posição que assumiram ante a questão. Propostas essas, feitas unanimemente pelo Conselho Sindical.

Como V.ª. vê, houve uma errante distorção, proposital ou não, sobre a posição que assumi naquela oportunidade para com a que o jornal "A Tribuna" veiculou.

Outrossim, para inteiro conhecimento de vossa parte, cabe-nos acentuar que, até o momento, o Conselho Sindical, do qual sou membro, não deu guarida a nenhuma campanha pro ou contra o caso do café em nosso Estado.

Esperando ver publicada esta carta no mesmo espaço e lugar da "A Tribuna", antecipadamente agradeço.

Cordato Sanderes

Alcides Rodrigues dos Santos

Câmara Municipal De
Vila Velha

SESSÃO DO DIA 25/11

Sob a presidência da varandor Adalberto Carlos Queiroz e secretariado pelo vereador José Rodrigues de Carvalho, presentes os varandores José Góes, Wilson Carneiro, Alberto Farias Gavini, Edelberto Vila Flor e Góes A. Anders, reuniu-se mais uma vez a Câmara Municipal de Vila Velha.

HORA DO EXPEDIENTE

Na hora do expediente foram lidos os seguintes ofícios, telegramas e projetos de lei. Da Delegacia de Polícia de Vila Velha comunicando que o detetive Paulo Soares foi designado pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça para o cargo de Sub-Diretor de Polícia. Do Departamento Nacional de Obras e Saneamento a requerendo requerimento de contratação aprovado pela Câmara ao Chefe do DNOS. Do Deputado Diretor Cardoso comunicando que foi promulgada a Lei Constitucional que da nova renda nos municípios baianos. Da Câmara Municipal de Ponta Grossa, Paraná, enviando telegrama que será apresentada no VI Congresso Nacional dos Municípios, em janeiro próximo, na cidade de Curitiba, cujo tema é o seguinte: "O município na atual situação financeira do País, deve e precisa participar do imposto de Vendas e Contribuições cobrado pelo Estado, por ser a maneira mais útil de arrecadação indireta".

De Américo Futebol Club convidando os varandores e jornalistas credenciados na Câmara para assistir a posse do Dr. Américo Bernardes na Presidência do Clube.

De Alberto Farias Gavini, Alberto Carlos Queiroz e Sebastião Galva apresentando voto de pesar pela morte do Sr. Gilberto Beldere Chagas, em nome do vereador Edelberto Vila Flor estendendo o voto de pesar pela morte do pai do Coronel Pedro Leal.

Projeto de Edelberto Vila Flor, mandando para "Ayllon Rosa" a rua "Rua Marajó" no Bairro da Glória. Do mesmo vereador autorizando o Governo municipal, mediante correspondência pública, contrair um Gráfico Municipal.

Na sessão desta municipal em local conveniente, ficando igualmente autorizado a adquirir o terreno para o referido Gráfico Fica também autorizado a abrir o crédito necessário.

De Góes A. Albert Anders, encaminhando o Poder Executivo a requerendo, por utilidade pública a área onde estão os barracos que servem de mercado em Paul, 2.º Distrito de Vila Velha, ficando a referida área reservada exclusivamente para a construção de um mercado. A despesa correrá por conta do provável excedente do arrecadoção prevista no próximo exercício.

ORDEN DO DIA

Passada a ordem do dia, falou o vereador José Góes, referindo-se ao fato de que alguns dos senhores varandores criticam precocemente a administração municipal, mas não se dão conta de abandonar o recinto da Câmara na hora da sessão de abertura para 1962. Neste sentido, tem um questionamento a respeito dos varandores que não vêm prejudicar a administração, mas principalmente a municipalidade.

Foi suscitada a sessão por falta de "quorum".

"Barriga" de certa
imprensa revela a
sua campanha

Certa campanha local, esta tão preocupada em combater o IBC que, conscientemente revela pela mentira. É o caso do jornal dirigido pelo Djalma Juarez. Primeiro falsou e deturpou o que disse o líder sindical Alcides Rodrigues, sem que, após publicasse o desmentido da vítima. Em seguida, noticiou, com exagerado destaque, a demissão do presidente do IBC, Sr. Frazão, fato que não ocorreu. E a coisa foi dada a público como resultado da campanha que dito jornal, e o Sr. Irany Medici Vinhas e estão fazendo contra o IBC.

Estes fatos independentemente detestam com muita clareza o significado da atual posição dos Irany e Djalma Juarez.

O «Times» faria o mesmo que «Izvélia»?

O presidente John Kennedy concedeu ao genro de Kruschov, jornalista Alexei Adjubai, redator-chefe do "Izvélia", entrevista exclusiva, na qual, entre outras coisas, afirmou que a Alemanha do Reich, criada em 1933, não deveria ter sido destruída, mas sim, integrada à Alemanha Ocidental, com o nome de "Alemanha do Norte".

Mas já agora o "Times" ou o "New York Times" fazer o mesmo? Que um desses grandes jornais, quando vá a Moscou e entrevistar com exclusividade o "Premier" Kruschov, estampando as suas palavras, sem distorção ou comentários maliciosos, em sua primeira página!

Simplemente porque Drew Pearson, após entrevistar Kruschov, publicou alguns trechos das palavras do Primeiro-Ministro soviético, inúmeras organizações, como o John Birch, o acusaram de comunista, aconselhando-o a voltar a Moscou e lá ficar! Imagine, agora, que o "New York Times" faça o mesmo que o "Izvélia" e publique uma entrevista de Kruschov, sobre questões internacionais, em sua primeira

página, para o conhecimento dos leitores norte-americanos, não na dúvida, leitores, que a ver virá abaixo. E é por saber disso que as autoridades brasileiras não o permitem. O povo brasileiro deseja a verdade, a sempre esmagadora.

Quem, portanto, a verdadeira, concreta e incontestável liberdade de imprensa, tão lamentada pelas câmaras do "mundo livre", também ocidental? Na URSS ou nos Estados Unidos?

FALANDO EM BRAS — Apesar da insistência de argumentação de John Kennedy, na entrevista concedida ao genro de Kruschov, sobre a política internacional da União Soviética, acusada pelo presidente de "estender sucessivamente o sistema comunista a outros países", como se revolução ou regimes fossem artigos de exportação, assim como a coca-cola e o chocolate, apesar dessa argumentação "gemina" de Kennedy, os povos, particularmente os latino-americanos, não pensam assim e estão obrigando os Estados Unidos a praticar, frequentemente, em brasas. Primeiro foi Cuba. Depois o Brasil. Em seguida o Equador e, agora, a República Dominicana. E como a própria agência de notícias UPI, subsidiária da Standard Oil, confessa: as agências desses povos são "abertamente antiamericanas".

Como se vê, é redondamente falsa a acusação do "boy" Kennedy. É a política exterior dos USA que procura "estender sucessivamente o sistema" — para usar as palavras de Kennedy — de exploração capitalista "a outros países". E os povos — bem disto.

Tio Sam, pisa em brasas, leitor!

Todos os partidos burgueses ao Governo: Reforma agrária

O presidente da PSD, PIR, UDN, PSP, PPS e outros, em 1964, reunidos na noite de terça-feira, em Brasília, decidiram, após a troca de pontos de vista, publicar uma declaração conjunta, na qual afirmam, entre outras coisas, que se baterão pela aprovação urgente da reforma agrária.

Decidiram, também, os presidentes dos partidos burgueses, por seus encontros, entre suas direções, regulamentar.

Publicamos, a seguir, a nota distribuída à imprensa, na qual deixamos de figurar, por decisão da maioria, o item que recomendava a "absorção dos partidos" pelas objeções levantadas pelo integralista Plínio Salgado e pelo Sr. Raul Pina, do PIR, referentemente a outros assuntos, como o do renascimento de relações diplomáticas Brasil-URSS.

Essa a declaração dos presidentes dos partidos acima referidos:

"Os presidentes dos Partidos, nãocomunismos, reunidos para um exame da situação política e para a aprovação de alguns problemas de maior importância para o País, ora sob a consideração da Câmara Nacional, deliberaram:

1. Considerar de urgente necessidade a aprovação da lei complementar à emenda parlamentarista e de outras medidas legislativas conducentes à pronta consolidação do regime;

2. Promover, através dos órgãos partidários nacionais, regionais e municipais, a popularização do regime e uma maior participação do povo para essa consolidação;

3. Esforçar-se pela aprovação, dentro de curto prazo, da reforma agrária, levando

em conta as condições predominantes em cada região do País;

4. Promover, também, esforços para aprovação em futuro próximo de: 1 — reforma da lei eleitoral, levando em conta, no primeiro tempo, os itens não controversos, ou seja: a) — combate à influência e ao dinheiro; b) — redução das prazos para julgamento dos recursos a fim de que se efetivem em tempo hábil, para produzir seus efeitos; c) — controle rigoroso da progressão da apuração, no qual se tenha verificadas as fraudes mais frequentes;

5 — Reorganizar as suas bancadas a aprovação de medidas conducentes à industrialização do país;

6 — Reorganizar as suas bancadas a aprovação de medidas de legislação que diz respeito a:

Reforma bancária, criação do Banco Central para controlar e regulamentar o crédito, assegurando sua atividade e controle das emissões, além da criação do Banco Rural como instrumento benéfico individual ao desenvolvimento da economia agrícola, e projeto regulatório a remessa de lucros.

Deliberaram, ainda, reunir-se com frequência para exame dos assuntos de maior importância, considerando a responsabilidade dos partidos no regime parlamentarista.

Por último, foi aceita a sugestão do Sr. Amaral Peixoto de um encontro imediato com o Presidente da República e o Primeiro-Ministro para exame das medidas necessárias ao bom funcionamento do regime e ao êxito da solução dos grandes problemas do País, entre os quais o combate à elevação do custo de vida".

PETROBRÁS DENUNCIA CONTRATO COM A "ESSO"

Em reunião dos conselheiros do CNP (Conselho Nacional de Petróleo) com o Presidente da PETROBRÁS, Sr. Geonísio Barroso, que durou cinco horas, ficou decidido que a PETROBRÁS vai denunciar o contrato que mantém com a "Mundogas", subsidiária da "Esso", que obriga a empresa estatal brasileira a importar o gás liquefeito apenas daquela empresa.

Ficou ainda decidido que a PETROBRÁS, no futuro, se recusará a firmar contratos que venham a prejudicá-la. Os futuros contratos deverão ser firmados sempre levando em conta a possibilidade de colocação dos produtos brasileiros como contrapartida à importação do derivado do petróleo.

A DENUNCIA

Após a reunião o presidente do Conselho Nacional de Petróleo distribuiu uma

nota oficial que transcrevemos abaixo:

"O Conselho Nacional de Petróleo examinou o problema da importação de gás liquefeito de petróleo da Argentina, dentro da diretiva de assegurar o abastecimento do mercado nas melhores condições e tendo em vista a conveniência de abrir oportunidades mais amplas à colocação dos produtos industrializados brasileiros. De acordo com essa orientação, decidiu determinar que a Petrobrás promova a negociação aconselhável, com as cautelas cabíveis, para resguardo dos seus interesses e das conveniências da economia nacional. Entre as recomendações estabelecidas, foi estipulado que assinatura de contrato de compra de gás liquefeito deve ser coincidente com a de contrato para exportação de produto brasileiro".

TIRO AO ALVO

DESCOBRIDOR DA FOME

O jornalista Djalma Juarez ("A Tribuna") Magalhães, agora que é candidato à Assembleia Legislativa, descobriu um velho promissor: a fome. Sim, descobriu a fome, e que de fome morrem muitos brasileiros!

Mas o que faz agora o Djalma para combater a fome? Pelos seus escritos, percebe-se que o direto, do jornalzinho da rua Jerônimo Monteiro divide ao invés de unir os brasileiros contra essa calamidade que dizima, em seis meses, crianças com idade inferior a um ano, em quantidade equivalente à população da cidade de Niterói. Cavalgando o corcel da autoconfiança, o Djalma Juarez ataca as esquerdas, as direitas e as demais correntes que, unidas, bem orientadas e intencionadas, poderiam contribuir para impedir que a fome mate tantos brasileiros.

Faria muito bem, isto sim, o referido jornalista, se atacasse as causas dessa fome e deixasse a subliteratura para os comunistas sociais. Ou não sabe por acaso o Djalma que a razão de ser da fome no Brasil está na exploração capitalista, no latifundismo e na existência do poder dominante da economia nacional por parte dos trusts estrangeiros? Sabe sim. E muito. Mas o Djalma Juarez quer é fazer média e angariar simpatia para a sua candidatura eleitoral.

FALSIDADE

E por falar em Djalma Juarez, "A Tribuna" publicou nota mentirosa sobre o líder Alcides Rodrigues e se recusa agora a fazê-lo desmentido pleiteado pela vítima. Imprensa "badista", minha gente! O desmentido, porém, está sendo publicado numa das páginas desta edição de FC.

DESCARAMENTO

O panfleto da rua Sete de Setembro publicou, com estardalhaço, que o aumento salarial concedido pelo Prefeito de Vitória, ao funcionalismo municipal, na base de 40%, é suficiente para "suportar o grave problema do custo de vida". Forte, não, leitores? O pobre do "barnabé" municipal, que ganhava até o mísero salário de quatro mil cruzeiros, ficou, com os 40%, com 5 e 200 cruzeiros! E! ou não descaramento afirmar que essa írisória importância dá para uma pessoa "suportar o grave problema do custo de vida", como afirma o panfleto da rua Sete, leitor? E! cinismo demais. Cínismo e deboche pela miséria alheia.

MENORES TRATADOS COMO GADO DE CORTE

Veja a que ponto chega o "humanismo" deste "mundo cristão ocidental": menores, do sexo feminino, são, pelas autoridades policiais, deportadas para outros Estados. E isto como medida de saneamento social. De "limpeza". Mas quem erra essas moças, em quase idade de brincar, ainda com bonecas? Pergunta ingênua, leitor. Claro que não se tratou, jamais de filhinhos de papai rico. São pobres meninas filhas de operários e de camponeses expulsos de suas terras pelo latifúndio, vítimas das injustiças sociais. Pressão da fome, vivendo na miséria e sem ensino, são seduzidas e conduzidas aos prostíbulos. De lá, já transformadas em caças humanas, envelhecidas e corrompidas, saem às ruas de onde são recolhidas e levadas pelas "zelozas" (nem todas, é claro) autoridades além das fronteiras do Estado. E pronto. O mal está sanado...

Bons médicos, as tomadas pelo Conselho do I Seminário para a solução dos problemas do menor capixaba, denunciando o absurdo. Já é alguma coisa.

ARMA IMPORTANTE

Se Você, leitor, ainda não é eleitor, obtenha imediatamente, o seu título eleitoral. É uma das poucas armas com as quais Você, ante a injustiça dos máis representantes no Congresso, faz mudanças, elegendo quem realmente está disposto a defender os seus direitos.

Camara Federal Estrangeiros: Remessa De

Embora sob a pressão ostensiva do "Premier" Tancredo Neves, do banqueiro Moreira Salles, ministro da Fazenda, dos diretores de empresas nacionais ligadas ao capital estrangeiro e dos presidentes dos partidos majoritários no Congresso — que se acotovelavam no corredores da Câmara Federal, na hora da votação — os Deputados Federais aprovaram, por 151 votos contra 60, o substitutivo da Comissão de Economia, de autoria de Deputado Nacionalista Celso Brant, ao projeto que regula a remessa de lucros das empresas estrangeiras para o exterior.

Os parlamentares Menezes Cortes, da UDN, Horácio Lafer e mais alguns, embora votando pelo substitutivo Faraco, que era o que o "Premier" Tancredo, Moreira Salles e as empresas estrangeiras desejavam ver aprovado, se recusaram a sair do plenário, desobedecendo assim às ordens dos presidentes e líderes de partidos, que visavam, desde que na impossibilidade de fazerem frente ao substitutivo já com todas as evidências de vitória, de Celso Brant, obstaculizar a votação provocando falta de "quorum" a fim de que a matéria ficasse para ser apreciada em outra oportunidade. Tal porém, não correu. A responsabilidade das parlamentares ante o povo e à Nação brasileira foi mais forte. Houve o "quorum" regimental e, com este, a vitória do substitutivo nacionalista ao projeto que coíbe os abusos da evasão de divisas.

Ante a provocação de alguns reacionários e o argumento de alguns energúmenos, tipo João Mendes, presidente da Ação Democrática Parlamentar, de que a aprovação do substitutivo Celso Brant viria provocar ondas de desemprego, devido ao retorno das empresas estrangeiras à sua terra de origem ou para outras nações que lhes facultem melhores condições de remessa de lucros para o exterior, o Deputado Sergio Magalhães, afirmou que é falsa a argumentação. Escandalosamente malores são os prejuízos que as empresas estrangeiras causam à economia nacional com a evasão de divisas fato que provoca, além do atrelamento do Brasil à política de outras nações, de onde procedem os trusts, como o encarecimento do custo de vida, da fome e da miséria.

Foi, enfim, uma grande vitória do povo brasileiro a aprovação, pela Câmara Federal, do substitutivo que, mais do que o de autoria de Daniel Faraco, contera, se aprovado como saiu da Câmara pelo Senado Federal, a absurda evasão de divisas do Brasil para as metrópoles do dólar e da libra esterlina. Como acentuou o líder trabalhista Amino Afonso: "Quero, em nome de meu partido, congratular-me com o povo brasileiro pela magnífica vitória que esta Casa hoje lhe dá. A luta que todos travamos — prosseguir — em verdade, não é monopólio de nenhum partido" e, sim, do povo e de seus legítimos representantes no Congresso.

A seguir, para conhecimento dos leitores, principalmente daqueles que vinham se batendo, de várias modos, e formas, contra a exploração das empresas estrangeiras, que, a cada ano, como a Central "Brasileira", carregam fortunas para os Estados Unidos às custas do povo sofrido de nossa terra, publicamos abaixo os pontos principais do substitutivo votados ao projeto que virá, se aprovado no Senado, como saiu da Câmara Federal — o que só será possível sob a pressão popular — regulamentar a sangria que há décadas vem sofrendo o Brasil por parte dos trusts e cartéis estrangeiros.

PONTOS PRINCIPAIS

Os pontos principais do projeto que considera capital estrangeiro "aquele que entra no País em moeda ou sob a forma inicial de divisas" é registrado no órgão de bens ou equipamento, sem dispêndio competente, de acordo com o que estabelecido esta lei, são os seguintes: 1) — Instituir no Banco do Brasil o registro de capitais estrangeiros aplicados no Brasil; o registro será efetuado em moeda nacional, feita a conversão com base no regime cambial em vigor na época do registro; no caso de investimento já existente, o registro será procedido da mesma forma e de acordo com os balanços da empresa; 2) — Instituir, também, no Banco do Brasil, o registro de todas as remessas de dinheiro para o exterior, seja qual for o título; 3) — O Ministério da Fazenda, o Banco do Brasil e o Conselho de Investimentos Estrangeiros, criado no projeto, tomarão todas as providências para evitar manobras de sub ou superfaturamen-

to; 4) — Todas as remessas de dinheiro para o exterior serão registradas no Banco do Brasil, devendo ser acompanhadas de uma declaração de origem, assinada pelo remetente; 5) — As remessas de dinheiro para o exterior, de qualquer natureza, de qualquer valor, de qualquer pessoa, física ou jurídica, residente ou não no Brasil, deverão ser acompanhadas de uma declaração de origem, assinada pelo remetente; 6) — As remessas de dinheiro para o exterior, de qualquer natureza, de qualquer valor, de qualquer pessoa, física ou jurídica, residente ou não no Brasil, deverão ser acompanhadas de uma declaração de origem, assinada pelo remetente; 7) — As remessas de dinheiro para o exterior, de qualquer natureza, de qualquer valor, de qualquer pessoa, física ou jurídica, residente ou não no Brasil, deverão ser acompanhadas de uma declaração de origem, assinada pelo remetente; 8) — As remessas de dinheiro para o exterior, de qualquer natureza, de qualquer valor, de qualquer pessoa, física ou jurídica, residente ou não no Brasil, deverão ser acompanhadas de uma declaração de origem, assinada pelo remetente; 9) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 10) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 11) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 12) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 13) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 14) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 15) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 16) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 17) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 18) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 19) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 20) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 21) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 22) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 23) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 24) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 25) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 26) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 27) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 28) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 29) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 30) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 31) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 32) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 33) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 34) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 35) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 36) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 37) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 38) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 39) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 40) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 41) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 42) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 43) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 44) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 45) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 46) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 47) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 48) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 49) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 50) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 51) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 52) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 53) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 54) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 55) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 56) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 57) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 58) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 59) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 60) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 61) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 62) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 63) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 64) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 65) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 66) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 67) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 68) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 69) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 70) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 71) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 72) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 73) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 74) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 75) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 76) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 77) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 78) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 79) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 80) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 81) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 82) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 83) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 84) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 85) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 86) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 87) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 88) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 89) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 90) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 91) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 92) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 93) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 94) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 95) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 96) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 97) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 98) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 99) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 100) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 101) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 102) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 103) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 104) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 105) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 106) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 107) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 108) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 109) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 110) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 111) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 112) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 113) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 114) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 115) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 116) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 117) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 118) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 119) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 120) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 121) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 122) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 123) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 124) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 125) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 126) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 127) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 128) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 129) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 130) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 131) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 132) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 133) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 134) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 135) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 136) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 137) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 138) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 139) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 140) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 141) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 142) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 143) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 144) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 145) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 146) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 147) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 148) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 149) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 150) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 151) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 152) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 153) — O Governo Federal, através do Ministério do Exterior, promoverá a troca de tratados, com o objetivo de facilitar a aplicação das leis brasileiras, em matéria de remessas de dinheiro para o exterior; 15

emota Truques ulamentação ucros

de valores pa-
graves do Ban-
registradas na
populários re-
de vários sem
sujeita a mul-
6) — O Con-
angeiros fixar
moedas, papel-
medalhas etc.,
para o exte-
lante de leste-
também, pe-
a remissão de
na tenha vir-
processo regu-
serviços do
obrigados a
participar e co-
a execução da
opera assisten-
acordos que
10) — A re-
maior será con-
cial de inves-
de tão, sobre o
11) — As
Pais com ca-
tano de 90 dias
seus capitais
de cumprir-
ro da lei im-
aria entre 5 e
abral reconheci-
ela será cobrada
funcionamento
ceps e bancos es-
uma proibição os
pagem exista a
Banguinhos te-
preverem as
de depósito;
apareço a aqui-
que sendo explo-
15) — O Con-
angeiros com-
com mandato

de cinco anos, com as garantias de incom-
patibilidade atribuídas aos membros do
Poder Judiciário; remuneração equivalen-
te à de Ministros de Estado; não poderão
ser membros do Conselho os proprietários,
acionistas, diretores, gerentes administra-
dores, prepostos e mandatários de estabe-
lecimentos, firmas e organizações comer-
ciais e industriais; servidores e funcioná-
rios públicos de qualquer categoria que não
tenham a garantia de estabilidade; 16) —
Caberá ao Conselho: estabelecer a priori-
dade de investimentos de acordo com as
necessidades da economia brasileira; fa-
zer concessões ou conceder estímulos quan-
do e sobre as atividades ou exploração
de recursos minerais para o desenvolvi-
mento do País; vedar a aplicação de capi-
tais e exploração sem nenhuma aplicação
aproveitável no desenvolvimento do País;
fixar o prazo de duração da exploração;
17) — A instalação de empresas estrangei-
ras no País fica na dependência de licen-
ça que atenderá sempre ao objetivo de tra-
zer benefícios para o País; 18) — O Tesou-
ro Nacional e as entidades brasileiras de
crédito público não poderão garantir em-
prestitos, créditos ou financiamentos, le-
vantados no exterior por empresas controla-
das por capital estrangeiro; o mesmo se
aplicará no caso de instituições de crédito
estaduais e parastatais; 19) — O Conse-
lho de Investimentos estabelecerá planos
de contas e normas gerais de contabilidade
padronizada para todos os homosôneos
da atividade; 20) — As operações cambiais
no mercado de taxa livre só poderão ser
efetuadas através do estabelecimento au-
torizado e operar em câmbio; outras que
não se enquadrarem nas especificações só
podão ser realizadas através do Banco
do Brasil; multa de 100% será aplicada em
declarações informais falsas; o Conselho
casará a autorização para operar em
câmbio nos estabelecimentos que necessa-
riarem com o cumprimento do dispositivo".

Qua do "Diário Carioca": que calaram quando Batista vinte mil Cubanos?"

o "Diário Carioca" cha-
mado de tirante que
lá e quando sua
do Haiti em
notas cubanos que la
a assinala o
Anatolia dirigida
em outubro último,
o cubano, re-
e em tór-
DC, sobre
Federal
ação de um
a, e os numerosos
de revolu-
de decisão do
mo, mostra com
diário", citan-
de Juízo e dos
que cresceram o
al. A afirmação do
verão não respeita
rais, pergunta
e apela vinte mil
ados? Quem
os e de nossa
nosos à plra-
e o norte-ame-

and Share, de Rockefeller e da ITT, de re-
cuperar seus privilégios?"
E conclui:
— "A cada mentira, a cada agressão,
nosso povo renova o prito de "Pátria ou
Morte". A vitória será nossa, não o du-
vile o sr. Diretor. A Revolução Cubana é
irreversível. Cuba não voltará a ser uma
colônia do governo imperialista dos Es-
tados Unidos".

PELOTÕES DA FOME RUMO AO SUL

Já se elevou a mais de trinta mil o
número de retirantes da seca a chegar a
Salvador (Ba), São Paulo e Rio de Janei-
ro, em "paus-de-arara" à procura de so-
corros. Rios antes caudalosos, se transfor-
maram em pequenos riachos, ante a esti-
agem que já atinge 16 meses em certas re-
giões do Nordeste. Quase todo o gado foi
eliminado pela seca. Em Feira de Santana,
Bahia, caminhões-pipa da PETROBRAS
estão fazendo o possível para dar a beber
aos retirantes, e a direção da empresa es-
tatal de petróleo está auxiliando-os no que
pode para alimentá-los e transportá-los.
Tem sido alarmante o índice de morte in-
fantil entre os chamados "pelotões da fome",
expulsos pela seca e miséria que no
momento assolam o Nordeste. Os auxílios
por parte das autoridades governamentais
são insignificantes.

Enquanto isto ocorre, no Senado, gra-
ças ao líder petebista, Senador Argen-
tino Figueiredo, o projeto de autoria do econo-
mista Celso Furtado, que viria, em parte
considerável, dar aos nordestinos meios
para enfrentar as grandes estiagens e
trabalho, é derrotado pela reação, sob a
acusação de que o Sr. Celso Furtado, su-
perintendente da SUDENE, estava prepara-
do "um plano subversivo destinado a
convulsionar o Nordeste brasileiro". E bom
que se diga que o Senador Argen-
tino Figueiredo é o homem que comanda e coman-
dou o corrupto instrumento dos latifundi-
stas do Nordeste, o DNOCS (Departa-
mento Nacional de Obras Contra a Seca),
que permeia o estado de coisas atual do
Nordeste, onde cerca de 23 milhões de bra-
sileiros esperam o socorro do Governo.

UNE E UBES: PROVA DE MATURIDADE

A União Nacional dos Es-
tudentes e a União Brasileira
dos Estudantes Secundários,
entidades que vinham há mu-
lto lutando pela normalização
de nossas relações com os pa-
ses socialistas, enviaram tele-
gramas ao chanceler San Tiago
Dantas congratulando-se com
o governo pelo restabeleci-
mento de relações diplomáti-
cas com a União Soviética. A
mensagem, assinada pelos pre-
sidentes das duas organizações
estudantis — Aldo Arantes e
Jarbas Santana — define o
ato como "prova de maturi-
dade política do povo brasilei-
ro, pela superação do povo
dos preconceitos e pela pro-
moção da solidariedade entre
os povos".

Também o Instituto Cultural
Brasil-URSS, pelo seu pre-
sidente, o pianista Arnaldo
Estroff, enviou telegrama ao
presidente João Goulart e ao
primeiro-ministro Tancredo
Neves, aplaudindo a iniciati-
va do governo. "O povo bra-
sileiro — diz a mensagem —
podrá conhecer melhor im-
portantes correntes culturais
de humanidade até então obs-
curecidas pela infidelidade de
intercâmbio com aquele país".

SINDICATOS SAUDAM O REATAMENTO

As organizações sindicais
dos trabalhadores, que foram
um dos mais importantes ba-
lantes na luta pelo reatamen-
to de relações com a URSS
começam a manifestar ao go-
verno seu decidido apoio em
face da normalização dessas
relações.

O Sindicato dos Empre-
sados de Edifícios da Guanabara
enviou mensagem ao pr-
sidente João Goulart "con-
gratulando-se pela concretiza-
ção do tão esperado restabe-
limento das relações diplomáticas
com a grande nação socia-
lista".

De São Paulo, os operários
de São Caetano, representados
pelos sindicatos dos metalúr-
gicos, têxteis e construção ci-
vil, aprovaram, em recente
concentração, a seguinte mo-
ção: "Os trabalhadores de S.
Caetano do Sul, em concen-
tração promovida pelos sindi-
catos, no Jardim Primavera de
Maio desta cidade, apóiam o
reatamento de relações diplo-
máticas com a União Soviética
compreendendo que só sa-
rá benefícios ao povo bra-
sileiro esta medida se forem in-
tensificadas as relações co-
merciais e culturais entre o
povo brasileiro e o povo sovié-
tico".

CINEMA

DUELO AO SOL — Hoje.
ATAQUE INFERNAL, aman-
nhã. CINE TRIANON. OS

OS SELVAGENS — Hoje
TEATRO CARLOS GOMES.

INIMIGOS DA HUMANI-
DADE — Hoje. A LEI DAS
PISTOLAS, amanhã. TEA-
TRO VITÓRIA.

SOL E SANGUE — Hoje.
FELPUDO, O CAO FEITI-
CEIRO, Amanhã. TEATRO
SANTA CECILIA.

HERCULES E A RAINHA
DA LIBIA — Com Steve Re-
eves. Hoje e amanhã. CINE
SAO LUIZ.

NA ROTA DAS ESTRELAS
— Com Curt Jürgens. Hoje.
AMORES DE SALAMBO,
amanhã. CINE VITÓRIA.

CINCO REVÓLVERES MER-
CENARIOS — Hoje. Amanhã
NA ROTA DAS ESTRELAS.
CINE CAPIXABA.

Semana Política

PARTIDOS BURGUESES PELA REFORMA AGRÁRIA — Os presidentes dos par-
tidos burgueses PSD, UDN, PTR, PSP, PL e, inclusive, o PRP, em reunião sigilosa,
decidiram, unanimemente, concordar com algumas reformas de base, orientando as suas
bandeiras no Congresso para a sua aprovação. Ao final publicaram uma comunicação,
que FC, por sua vez, a estampa na presente edição. Veem, assim, os próprios partidos
da burguesia e de latifúndio, a premente necessidade de se fazer, no presente momento,
urgentes reformas de base que venham ao encontro dos anseios do povo bra-
sileiro e da Nação. Mas sem escamotear o povo. Pois caso contrário, o próprio povo, já
cansado de ser empurrado pelas classes dominantes e seus partidos, fará, com as suas
mãos, as reformas sobre aquilo que lhe pertence mais sempre lhe tem sido tomado: a
terra que trabalha e as riquezas que produz.

REATAMENTO — Apesar do arreganho dos
reacionários, o povo brasileiro, em sua to-
talidade, inclusive mesmo em setores da
burguesia dominante, aceitou como uma ne-
cessidade inadiável o restabelecimento das
relações diplomáticas do Brasil com a União
Soviética. Quem mais ganhou com o reata-
mento foi o próprio Brasil, que terá, dora-
vante, sem intermediários eulósos por maio-
res lucros, geralmente de origem norte-
americana, oportunidade de vender seus
produtos diretamente a um povo de quase
trezentos milhões de pessoas, melhorando,
assim, sensivelmente a sua balança com-
ercial e impedindo, por outro lado, uma
maior evasão de divisas.

REMESSA DE LUCROS — Um fato im-
portantíssimo para a economia nacional foi
o ocorrido no Congresso nesta semana,
quando da aprovação, pela Câmara dos
Deputados, do substitutivo da Comissão de
Finanças ao projeto, há anos engavetado,
que resulta a remessa de lucros para o ex-
terior. O substitutivo que o PSD, a UDN,
o PRP e outras agremiações mais reacio-
nárias pretendiam aprovar, foi fragorosa-
mente derrotado. Os nacionalistas e demais
membros do Parlamento preferiram, ao
invés do Substitutivo Faraco, o de autoria
do Deputado Celso Brandt, que regulamen-
ta de modo mais condutor aos anseios da
Nação, a remessa de lucros de empresas
estrangeiras aqui radicadas, responsáveis
por uma evasão de divisas profundamente
desastrosa para a nossa economia.

E tudo transcorreu em ambiente de in-
tensa vibração, quando muitos Deputados,
se recusando a aceitar decisões partidárias,
forçaram a aprovação do projeto da Co-
missão de Economia, pela estrondosa mar-
gem de 151 votos contra 60. Pelo substitui-
tivo vencedor, de autoria do nacionalista
Celso Brandt, vinham-se batendo Sérgio
Machado, Almano Afonso, Temperani Pe-
reira, Ramon Netto e outros provados pa-
triotas, com assento no Congresso.

Está, portanto, o povo brasileiro, como
acentuou o líder trabalhista Almano Afonso,
de parabéns. Eis as suas palavras:
"Quero congratular-me com o povo bra-
sileiro pela magnífica vitória que esta Casa
hoje lhe dá".

LEGALIDADE DO PCB — Na primeira
página desta edição publicamos importan-

te argumentação apresentada pelo Juiz Hé-
lio Mariano, ao absorver nove acusados de
"crimes" contra a Segurança Nacional
simplesmente porque faziam parte da Cam-
panha que hoje encetamos pela legalidade
do PCB. Acentuou o ilustre magistrado
carioca Mariano: "Não se pode acusar nin-
guém de reorganizar um partido que, em-
bora na ilegalidade, sempre continuou a
existir". E mais adiante frizou, com ve-
emência: "Punir comunistas não é defei-
social, mas sim fazer mártires e incentivar
o proselitismo". Faz honra à Justiça bra-
sileira um magistrado como o Dr. Hélio
Mariano. Aliás, aqui também no Espírito
Santo, como recentemente publicamos,
existem valiosos representantes da ver-
dadeira Justiça.

**QUEREM VER CANDIDATO COMUNIS-
TA** — Considerável parcela da população
de Cachoeira do Itapemirim, a progressis-
ta cidade sulista, manifestou-se desejosa de
conhecer de perto o candidato popular Dr.
Aldemar de Oliveira Neves.

VÁRIAS — Várias tramóias foram feitas
à sombra da aprovação do Orçamento es-
tadual pela Assembléia Legislativa. X
Afirmam fontes bem informadas que por
trás do debate suscitado pelo Irany Mé-
dice ao IBC, está o interesse de maiores
lucros comerciais. Afirmam os informa-
tes, que o Sr. Irany é um dos donos da
Exportadora Continental, interessada
liberação pelo IBC do café tipo 2 para a
exportação. Quanto aos outros que acom-
panham o Sr. Médice na presente emprei-
tada, são, em sua totalidade, candidatos a
postos eletivos, como é o caso do jornalista
Djalma Juarez. E por saber disto que os
trabalhadores não estão interessados em
acessar o apelo que referidos senhores lhes
vem fazendo para uma luta aberta contra
o IBC. X Quem enviou, por uma emissora
local, o pronunciamento do Deputado
estadual Gil Vellozo, da tribuna da Assem-
bléia, sobre o tema do reatamento Brasil-
URSS, nesta semana, é lido no "O Diário"
de quarta-feira, correntemente a respeito, de-
ve ter chegado à conclusão de que o jornal
dirigido pelo integralista Plínio Marchini
é um bocadinho venal, não respeitando sequer
o que diz um seu amigo e quase correla-
cionista, como é o caso de acima referido
Sr. Gil Vellozo.

RECLAMA O POVO «Empresa Santa Lúcia serve mal»

Assinado pelo Sr. Humberto Balbi, re-
cebemos cópia de um ofício dirigido ao
prefeito Adolpho Póli Montardim, no qual,
por intermédio de seu signatário, os mo-
radores do populoso bairro de Santa Lú-
cia pedem ao Chefe de Executivo Muni-
cipal imediatas providências contra o des-
calabro existente na Empresa de Ônibus
que assiste àquela localidade, com sérios
prejuízos para as pessoas que, necessaria-
mente, demandam à cidade.

Acentua, a certa altura, o documento
enviado pelo Sr. Humberto Balbi ao Pr-
feto de Vitória:

"O empresário da linha de ônibus de
Santa Lúcia, Sr. Cesar de tal, possuindo
apenas e muito mal 2 ônibus e um lotação,
não vem atendendo as necessidades de
tráfego aos habitantes do bairro. Diaria-

mente tem nas oficinas tais veículos, cau-
sando às pessoas que trabalham no centro
da Cidade, prejuízos no horário de entra-
da em serviço".

Mais adiante, o Sr. Humberto Balbi,
adota acentuando que os veículos, quando em
circulação, não chegam ao ponto final, sob
a alegação do empresário de que as ruas
estão esburacadas, apela ao Sr. Prefeito:
"Se a razão da decisão do empresário da
Viação Santa Lúcia são os buracos exis-
tentes na Av. Rio Branco (Santa Lúcia),
somos de parecer que, para não sermos
mais sacrificados, sejam tomadas as devi-
das providências, como a da nivelagem das
ruas do bairro pelas máquinas". Isto, fi-
naliza o oficiente, para evitar um choque
entre a população do bairro e o empresá-
rio e empregados da Viação.

Quem é o marginal Milton Ximenes, que pretende processar F.C. ?

Quem é esse indivíduo de nome Mil-
ton Ximenes, que, pela pena de conhecido
escritor, acaba anunciando por um paquim
local que irá processar FOLHA CAPIXA-
BA, por ter este jornal, juntamente com
outros, o denunciado, de se deixar subornar
— como publicamente o confessou — pela
quadrilha de Angelo Parmigiani, por ocá-
são das eleições para a Diretoria da Con-
fedeção Nacional dos Empregados no
Comércio, quando traiu desavergonhada-
mente os trabalhadores? Quem é esse tal
de Milton Ximenes que, graças ao dinhei-
ro dos Buzis ocupa o cargo de membro do
Conselho da JBR do IAPCV?

Nada mais do que um tipo repulente,
que pode ser encontrado a qualquer hora
de dia numa mesa de jogo de um bar lo-
calizado à rua Duque de Caxias, esquina
com a rua da Alfândega.

E o mesmo marginal que, para livrar

do flagrante policial certa madame "bela"
surpreendida com o seu amante num dos
quartos de um hotel no centro de Vitória,
se deixou vestir de mulher e, com o rosto
encoberto, ser conduzido a Chefatura de
Polícia, em plena luz do dia, a tróes de
uns miseráveis cruzelões!

Esse o "homem" que pretende proces-
sar FOLHA CAPIXABA por "calúnia"
contra a sua "dignidade". Esse o indivi-
duo que, pelas páginas e pela pena do jor-
nalismo "sadio", afirma que vai nos exem-
plar...

Mas, basta, leitores! Milton Ximenes é
como aquela "coisa" que quanto a gente
mais mexe, mais fede... Desinfetemos, pois,
as mãos, dispostos, porém, a remover essa
"coisa" definitivamente, a ela teimar em
empertar e ar com suas provocações nau-
seabundas.

Caxias x União Jogarão Na "Sabatina" Vitória x Ferroviário Será Amanhã

Em noite levada a efeito na sede da Federação Desportiva Capixabense na noite de quinta-feira última, ficaram assentados os jogos complementares da segunda rodada da rotina da Campanha Capixaba de Inverno, obedecendo-se a seguinte ordem: sábado, jogaram Caxias e União; amanhã, os times de Vitória e do Ferroviário jogam na rodada.

JOGOS
Também foram escolhidos, no dia, os juizes e "bandeirinhas" que estarão em

ação nos "matches" deste semana. Assentou-se que teriam no encontro de sábado (Caxias x União) o Sr. Jaime Silva na direção do encontro, figurando nos "bandeirinhas" os sr. Hugo Calcinato, Antônio Almeida.

Para dirigir o "classe" Vitória x Ferroviário, foram sorteados os srs. 033 Antônio Braga (juiz), João Silva e João de Deus "bandeirinhas".

PREPARATIVOS

O profissional da Vitória fizeram individual durante a semana e o técnico Ru-

bens Monjardim não tem problemas para armar a equipe. O quadro deverá formar completo e disposto a reabilitar-se do revés sofrido frente ao esquadro do Americano em jogo efetuado na rodada passada.

AURI-NEGRAS

Ademilton Farias, preparador do quadro do Ferroviário, está bastante otimista e a cerca uma vitória de seu quadro "verde" no lado do campo citadino. Os jogadores de Porto Velho treinaram durante a semana e sexta-feira realizaram o "apreito" para o embate frente ao Vitória.

CAXIAS

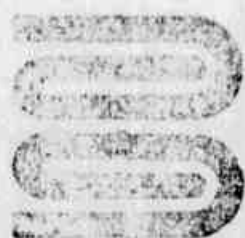
O quadro "amarelo", para o jogo e nos "candangos", conta com vários problemas. O técnico ainda tem as voltas com

a armarção da equipe pois desta feita não contará com os seus melhores valores. Rubinho e Alvarenga (suspensos pelo T.J.D.) estão fora de cogitação, Jorge Cordeiro e Agripino, ambos contundidos. O primeiro está machucado na altura da virilha e sua presença no encontro de sábado é quase impossível. O segundo, embora tenha recebido ordem para tirar o gesso do pé, ainda está seriamente contundido e não poderá jogar. O Caxias apresenta-se-a com várias modificações, principalmente o seu meio de campo que não contará com o meio-médio Jorge Cordeiro.

UNIÃO

O quadro da fábrica está embolado e disposto a colher mais um triunfo. Como se sabe, esta partida será um jogo "revanche" e há grande expectativa do público.

Lojinha de Retalhos BRASPÉROLA



Não deixe de visitar hoje mesmo a sua lojinha, onde V. poderá comprar o melhor linho do Brasil, pelo menor preço do mundo. Na Avenida República, ao lado do Cine Santa Cecilia, todo um estoque do mais puro linho está à sua inteira disposição.

E, não esqueça:

BRASPÉROLA — o puro linho — dá mais classe à sua roupa, porque tem melhor caimento e realmente veste bem.

BRASPÉROLA — o puro linho — dura muito mais, porque se renova em cada lavagem.

BRASPÉROLA — o puro linho — oferece grande variedade de cores e padrões, nos tipos: acetinado, liso, cambraia e linhos especiais para senhoras e crianças.



Braspérولا

A MARCA DO LINHO PURO

Regata entre Saldanha da Gama e Alvares Cabral

que será desenvolvida em três partes.

CONJUNTOS ORGANIZADOS

Entre as guarnições que estarão em ação no dia 10, destacam-se os "G.O. gigantes", Saldanha e Alvares deverão se apresentar com suas forças máximas.

Craques "Vedetes" Do Futebol Mineiro São Capixabas Da Gema

Os jogadores que atualmente destacam de maior estilo no futebol capixabense, são: Bueno, Elmo e Waleky, muito embora este último não tenha realizado mais de três partidas em gramados mineiros. Todos são ex-jogadores da Gema e atuaram em clubes do E. Santo.

SATISFEITOS

Bueno, radicado há vários anos em Belo Horizonte, está satisfeito no A. Leão, onde é "cobrador" e desfruta de carinho entre os torcedores do clube. Elmo, é o "homem-gol" do time-capixaba mineiro, e elemento de confiança na onze "vermelha". Waleky, ex-

atacante da Vale, estreou com o pé direito no quadro de Bueno, assinalando dois gols tentos, um dos quais, que deu o triunfo ao seu clube, no prêmio contra o Renascença.

NATAL EM VITÓRIA

Apenas Elmo, em virtude de ter a família radicada em Belo Horizonte, não virá a Vitória por ocasião dos festejos natalinos. Bueno e Waleky estão com passagens marcadas para o dia 18, uma vez que entrarão em férias no próximo dia 17 de dezembro.



BUENO — é também "vedete" no futebol de Minas.

F C ROMANCE

Yuri Gagarin

MINHA VIDA
E MEU VÔO
AO COSMO

Tradução de RUI FACÓ

XX

Nas vésperas do quadragésimo aniversário da Revolução de Outubro, todos os diplomados já com o uniforme de oficial, mas ainda com as divisas de alunos, reunimo-nos no salão nobre. Em meio a um silêncio entrou na sala o comandante da escola, general Makárov. De cabeça erguida com altivez e vigor, com voz de comando, leu a ordem-do-dia conceden-

do-nos o grau de avôador militar, o tenente do Exército Soviético. Entregando a cada um as divisas douradas de oficial, o general nos cumprimentava e apertava-nos a mão.

A solenidade estava marcada para o dia 8 de novembro. Mas o próprio general também tinha sido aluno e lembrava-se de que num dia de festa do povo como o quadragésimo aniversário da Revolução de Outubro, para nós diplomados, era naturalmente muito mais importante que passássemos esse dia como oficial e não como alunos. E, conferindo-nos perfeitamente fez a nossa festa duas vezes mais bela.

Junto com os amigos, saímos durante a noite da escola para o amplo apartamento das Górichevo. Lá estava, preparada para nós, recém-casados, um quarto a parte. Vália veio ao meu encontro vestida de noiva. E eu, tirando o casaco, apareci-lhe com os adornos de oficial. Eu ainda não a tinha visto assim. Pela primeira vez a beijamos em público, junto aos pais. Torçamos seu marido e ela minha esposa. Estávamos felizes. E queríamos que todos partilhassem de nossa felicidade.

A festa de casamento foi ótima. A noiva estava belíssima. Ivan Siropovitch belou de fato em sua arte. A mesa rebrilhava de doces e bebidas. Os convidados nos saudaram e gritaram o tradicional — "Com parabéns". Eu recebi um casamento autenticamente russo. Vália, uma Semionovna leu o rádio e nos enviou: "Das mensageiras da União Soviética duas estrelas da Paz voam em torno da Terra. Nossos cientistas construíram em Luninets, técnicos e operários ofereceram aos soviéticos, no quadragésimo aniversário

da Revolução de Outubro, um presente realmente magnífico, tornando realidade de um sonho o acesso da humanidade".

Quase próxima a voz querida de Nikita Sergueievitch Kruschev. Nesse dia, reuniamos, pronunciado por ele, no Palácio do Esporte, no Estádio Central Lenin, um discurso na sessão açene do Soviète Supremo da URSS.

— Vejam, veio ao nosso casamento Nikita Sergueievitch — disse Vália.

E todos levantamos um brinde ao nos, da União, ao novo povo ao governo soviético.

V

Na noite seguinte, oficial, piloto de caça, tinha uma esposa que me amava e eu tinha uma vida, um apartamento, um futuro. Terminara o curso com distinção e me era dado o direito de escolher o lugar onde deveria servir. Poderia ir para o sul, sugeriam a Ucrânia, onde havia condições de aviação boas e bem organizadas. Mas o comando da escola não me deu a liberdade, reservando-me para o cargo de avôador-instrutor.

— Mas para onde vais? perguntavam-me no quartel da escola. Orenburg é uma boa cidade. Tens aqui a tua família, apartamento, e mulher estuda. Por que pensas na saída?

Mas eu me decidira de antemão: iria para onde fosse mais difícil. A juventude, o exemplo de todo o nosso Komsomol, nos obrigava a isto. Ela sempre estivera na vanguarda da construção do socialismo e com a revolução maravilha, de heroísmo no trabalho desbravando novos e novos mi-

lhões de hectares de terras virgens e devolutas, ao levantar altos-fornos e fornos Martin, ao deter nos caudalosos com as barragens das centrais elétricas, ao abrir novos caminhos na selva Siberiana... Num palavra, sentia-me filho da vitoriosa raça dos Komsomol e não me considerava com o direito de buscar portos tranquilos e lançar a âncora no primeiro refúgio.

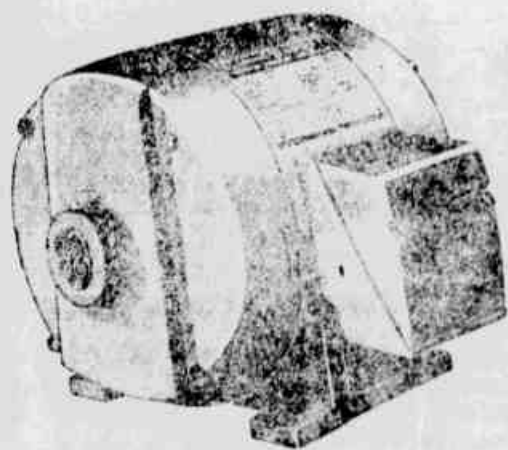
Os sentimentos que me dominavam não deixavam em paz os amigos — Valentim Zlobin, Iuri Pergúinov, Kolia Rápin. E todos nós solicitamos sermos enviados para o Arctico.

— Por que o Arctico? — perguntou Vália, sem ter compreendido ainda minhas aspirações.

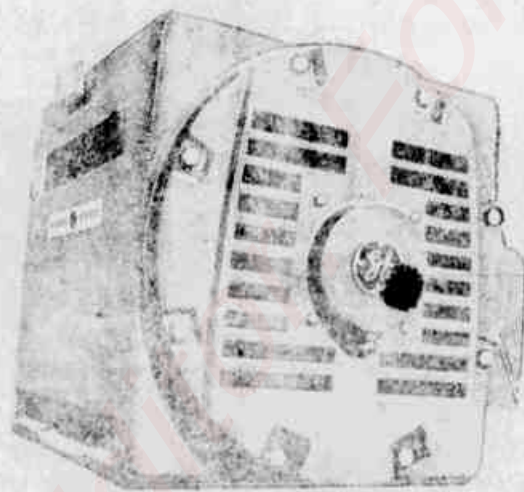
— Porque lá tudo é difícil — respondi. Dizer assim é simples. Era necessário explicar ainda. Para quem perguntava não era um irmão avôador, mas uma frágil e jovem mulher que havia passado toda a sua vida no conforto de uma cidade, no seio de uma família com vida segura. Eu a compreendi seguir comigo, significava abandonar os estudos, os pais, adotar novos hábitos de vida. Vália jamais saíra de Orenburg e não podia deixar de arrepiar-se do que havia de incerto e desconhecido, de que nos aguardava no Arctico. Ao saber que eu me preparava para seguir com aquele destino, ela chegou a perguntar-me:

— Querias ir com as camaradas do que a mim?

(Continua no próximo número)



TRI-CLAD
55 G-E



*CUSTOM
"8.000" G-E
(DE 75 A 500 HP)

— Em tudo
UM MOTOR G-E
É MAIS MOTOR!

Qualquer que seja o seu caso — motor para a sua oficina, motores para a sua indústria, motores para acionar tornos, bombas, máquinas operatrizes — a General Electric é quem lhe dá a garantia maior. De qualidade! De características técnicas e elétricas! De instalação mais fácil, melhor desempenho,

manutenção mais econômica e vida muito mais longa. Cada motor fabricado pela General Electric resume mais de 80 anos de experiência em eletricidade. De acordo com sua necessidade, verifique, estude um TRI-CLAD 55 ou um CUSTOM "8.000". Em tudo, sempre, um motor G-E É MAIS MOTOR!

ORLANDO GUIMARÃES S. A.

VITÓRIA: AV. JERÔNIMO MONTEIRO, 370-382 - TEL.: 2305
AVENIDA CLETO NUNES, 241 - TELS.: 2305 - 2027
EM VILA VELHA: AV. J. RÔNIMO MONTEIRO, 1307 - TEL.: 9514

Contraste

Dia 29 de Novembro — 8 horas

Entramos, juntos ao elevador do Palácio do Café, eu, o Papai Filiz e os dois meninos robustos, limpinhos e seguros de si.

O papai, satisfeito com a boa impressão que os meninos nos fez, tratou de exibir a sua tagarelice e expertise, dizendo-lhes:

— Digam logo para onde vão?

E um dos meninos respondeu, lívido: "vou para o vovô Fioravente".

Dava gosto vê-los bem nutridos e alegres.

O acenotista, raído do papai e dos meninos comentou para nós: "idade boa, nesta idade os meninos são felizes; não têm problemas".

Respondi-lhe que o que me dava de dizer apenas era verdade em parte, numa pequena parte, infelizmente, pois a maior percentagem dos meninos não podem ter a alegria daqueles que saíram não sei bem em que lugar.

E continuei: "Você já pensou que muitas crianças desta idade já tem que lutar pela comida, como os esquilos viram-latas, lambuzando-se nos detritos, com a avidez dos famintos?"

Que rufos e agressivos não podem causar a boa impressão deixada pelos meninos que saíram?

O elevador chegou-me num dos andares do Palácio do Café.
11.30 horas

O ônibus do Paul, parou no "ponto" junto do Hotel Estoril. Bascou o homem magro, barbado, crescido, encolado, abrindo as pernas, frouxas para melhor se firmar. Depois estendeu os braços, assando para ajudar a menina a descer.

Ao vê-la, os péssimos deformados por edema, o rosto empalmeado, o ventre não lembrando bola de sabão e aquela expressão indefinida de quem já sente a ausência da vida que a roçela, recorda a de distorção que certo autor colocou num seu romance: "aos filhos daqueles que nunca foram meninos".

Qual seria a sua idade? 5 anos? 5 séculos?

Den-nos a impressão que acumulava a experiência de séculos de miséria, na sua doença de fome, como se os seus cinco anos de idade fossem a síntese de todos os sofrimentos dos oprimidos.

Alguém perguntou ao homem se era sua filha; respondeu que não, que a trazia de dez léguas para além da Barra de São Francisco, onde andava ao "deus dará" e que ia à Assembleia procurar um deputado que prometera interná-la no Hospital Infantil.

Depois atravessou a rua levando a criança pela mão, semelhantes no andar trôpego.

Ao chegar à escadaria do Palácio pegou a menina no colo e rumou exausto, fincando os pés nos degraus subindo penosamente.

Policiais Matam E Andam Soltos

Diariamente eleva-se o número de crimes praticados por membros da polícia espantosamente. Sem que seus autores sejam punidos, são, antes, até premiados. Pelo menos é o que se observa a todo o momento.

O delegado truculento que, no dia 30 de março de 1960, em Menguiinhos, covardemente assassinou a tiros o operário Eli-zio Toscano de Brito, defendido agora pelo "advogado dos crimes bárbaros", Eurico Rêgo, foi absolvido quinta-feira, por 6 votos a 1. O assassino de nome Geraldo R. do Nascimento, já se encontra em liberdade. O criminoso foi quem morreu.

O cabo da PM Rogério de tal, que tentou ter relações sexuais com uma menina de 11 anos, que para ele trabalhava, em sua residência, em Itacibá, está passando, em um revoltante episódio, pelas ruas do lugar onde quase consumou o seu hediondo crime, sem que ninguém o molestasse, embora o fato tenha sido levado ao conhecimento das autoridades competentes, como é o caso do Dr. José Gilberto Barros de Faria, delegado de Menores.

Os assassinos de jovem Luiz Loureiro Nascimento, vítima de agressão na madrugada de um domingo (dia 11 p.p.), quando se dirigia para a sua residência, em Curitiba, ainda não foram descobertos.

embora estejam presos dois jovens que o titular da Delegacia de Jucutuquara, o "Sherlock" de açaque Gentil da Purificação, teima em acusá-los, embora não exista, até o momento, nenhuma prova que os inerimine concretamente. Embora, é voz corrente e disto temos recebido denúncias, o "Sherlock" de açaque Gentil da Purificação, preocupado mais em publicidade sobre a sua pessoa do que na solução do cri-

me, esteja, acintosamente, coagindo as testemunhas e demais pessoas que vão à Delegacia de Jucutuquara prestar depoimentos, e desprezando, por favorecimento pessoal, as sérias suspeitas que recaem sobre um tal de "Vavá", sargento da PM, e mais dois seus colegas de farda.

O Sr. Governador, que agiu tão bem expulsando os Zé do Norte e Zé Corrêa e mais alguns policiais do seu aparelho po-

licial, onde, aproveitando-se do posto praticaram tropelias, e onde inegavelmente existe gente de bem, deveria, agora, tomar medidas que coibam os abusos policiais. Já em dosagem excessiva. Já por demais. Principalmente quando os casos acima relacionados, é uma infima parte dos que, diariamente, ocorrem em todo o Estado e nos quais os principais protagonistas são elementos da polícia.

Substitutivo Ou Greve: Classificação E Enquadramento Do Pessoal

FERROVIARIOS:

A DIRETORIA DO SINDICATO, apoiada nos estudos que procedeu à luz das numerosas críticas e sugestões apresentadas pelos companheiros, no sentido de aprimorar o PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E O ENQUADRAMENTO PROVISÓRIO DO PESSOAL, e objetivando corrigir as injustiças, as omissões e as falhas técnicas

que a publicação nominal do ENQUADRAMENTO PROVISÓRIO veio de revelar, entregou no dia 9 de novembro ao ilustre Dr. Hermínio de Amorim Junior, muito digno Presidente da R.F.F.S.A., uma série de emendas, as quais deu o nome de SUBSTITUTIVO.

O TRABALHO que o SINDICATO vem de apresentar, foi orientado no sentido de garantir concretamente os direitos do pessoal, consubstanciados em normas regulamentares e no princípio de equidade e, apesar de ter consciência de não haver esgotado o assunto, acredita a DIRETORIA DO SINDICATO que o SUBSTITUTIVO em tela, possa se constituir em um passo largo, capaz de acelerar as correções que se exigem no trabalho original da R.F.F.S.A.

A DIRETORIA DO SINDICATO procurou assim, introduzir emendas às NORMAS GERAIS DO PLANO e propôs uma REAVALIAÇÃO no diversos valores atribuídos primitivamente para algumas categorias, uma vez que, possivelmente, pelo tempo decorrido entre as avaliações 1959 e a concretização dos trabalhos - 1961 - não se poderia aceitar como legítimos por desatualizados, os valores propostos pelo GRUPO DE TRABALHO DA R.F.F.S.A.

A DIRETORIA DO SINDICATO, fiel à sua linha de conduta, deseja deixar bem claro que a atual direção da R.F.F.S.A., através do seu ilustre Presidente o Dr. Hermínio de Amorim Junior, vem mostrando sensível às reivindicações da classe ferroviária, sendo lícito se esperar que o presente SUBSTITUTIVO, venha a ser aprovado tranquilamente por aquela alta direção, e dentro do prazo estabelecido pela classe.

A DIRETORIA DO SINDICATO com a presente, deseja dizer que agora mais do que nunca, é necessário que a classe se mantenha UNIDA E VIGILANTE, obediente às ordens transmitidas APENAS pela DIRETORIA ou por seus REPRESENTANTES SINDICAIS de cada setor.

SENDO ASSIM se baldados forem todos os esforços do SINDICATO no sentido de conseguir administrativa e pacificamente a aprovação do SUBSTITUTIVO dentro do prazo estipulado, só então o SINDICATO acelerará e a contragosto, para o extremo da GREVE.

COMO A DIRETORIA DO SINDICATO dispõe do PRAZO IMFERROCAVEL para encaminhar esta questão, o qual se expira às 12 horas do DIA 12 de DEZEMBRO, a presente NOTA CRICIAL tem por fim, transmitir a orientação da direção sindical que, logo assim, todo o peso de sua comprovada capacidade de luta, na solução vitoriosa dessa reivindicação.

DIA 12 DE DEZEMBRO ÀS 12 HORAS: SUBSTITUTIVO OU GREVE!
Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1961
DEMISTHÓCLES BAPTISTA

Presidente.

Memorial Das Donas - De - Casa às Autoridades: Carestia!

A Associação e o grupo feminino, reunidos, ante a situação crítica que a classe feminina enfrenta em Assembleia geral, ocasião em que foi debatido e aprovado por unanimidade o memorial que abrange os pontos, dirigido ao Presidente da República, ao "Prêmio", ao Governador do Estado, ao Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, ao Prefeito de Vitória e ao Presidente da Câmara Municipal desta Capital.

Eleio a seguir:

"A ASSOCIAÇÃO FEMININA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, reunida em Assembleia Geral resolveu enviar a Vossa Excelência o presente abaixo assinado com o fim de expor e solicitar providências para tão angustioso problema que abaixo relatamos:

1º - Que as donas-de-casa sentem-se aflitas, diante do tão grave problema que ora envolve os lares brasileiros, qual seja: a tremenda alta do custo de vida que, concretamente, atinge os trabalhadores e a todos aqueles que vivem de salários e rendimentos, inclusive, grande número de desempregados que estão em completa miséria.

2º - No Espírito Santo, Estado de aspecto tipicamente agrícola não há indústrias capazes de impedir a acomodação dos desempregados, mas não obstante as suas características, os gêneros de 1ª, necessários sobretudo desastrosamente, levando a cada lar à espreita a fome e a miséria. Es-

becamos, a seguir, como exemplo, o quadro real dos aumentos da utilidades entre janeiro e novembro do corrente ano:

JANEIRO DE 61	Cr\$
Carne verde	120,00
Arroz	30,00
Açúcar de 20	12,00
Açúcar de 10	27,00
Feijão	30,00
Leite	9,20
Xarque	120,00
Batata	20,00

NOVEMBRO DE 61	Cr\$	Cr\$
Carne verde	120,00	e 200,00
Arroz	55,00	e 60,00
Açúcar de 20	40,00	
Açúcar de 10	49,00	
Feijão	50,00	
Leite	22,50	
Xarque	230,00	
Batata	50,00	

Medicamentos, calçado roupa em geral e outras utilidades se elevam de 100 a 200% nos preços.

No entanto apesar da elevação do salário-mínimo, que era de 7.000,00 cruzeiros, para 8.000,00 cruzeiros, o qual em face do alto custo de vida, não dá mais para os trabalhadores, sendo obrigados ao povo alimentar-se normalmente.

Em virtude da tão difícil situação para a população brasileira, esperamos que Vossa Excelência tome as devidas providências.

Assembléia Legislativa

Orçamento Aprovado Com o Art. 3º

A proximidade da sua data fatal, 30 de novembro, fez crescer de importância a movimentação do plenário da Assembleia Legislativa Estadual, que discutiu e aprovou, finalmente, o Orçamento para o exercício de 1962, no "apagar das luzes".

Parlamentavam, exaustivamente, o líder do PSD, Hilário Tonato e a Oposição que transformava o artigo 3º em seu "campo de batalha", esgrimindo com tal argumento a fim de romper a barreira fazenda que, conforme declarações do deputado José Rodrigues Oliveira, entre outros, casava aos deputados da Oposição, a disponibilidade de suas cotas, destinadas a inúmeras instituições do interior, sendo esta a única capacidade do deputado da Oposição de atender aos reclamos das suas comunas eleitorais.

Os trabalhos do plenário, vez ou outra, se reanimavam quebrando-se a monotonia da construção liderada principalmente pelo deputado Hilário Tonato, disposto que estava de derrubar o artigo 3º que facultava ao Governador transferir verbas, sem restrições, de uma tabela para outra, apontando o deputado e sua inconstitucionalidade, além de acusar a Casa, naquela oportunidade de que tal artigo cerceia a Assembleia Legislativa em primeiro e em segundo grau, esta prerrogativa que é de legislar.

Propugnava Hilário Tonato e Djalmir de Sá Oliveira pela fórmula orçamentária de acordo com pareceres da Comissão de Finanças que, em plenário, viu-se inutilizada pela manobra dos deputados meio desobstrucionista adotado a fim de, colocando em votação as emendas da Comissão de Finanças e sendo estas rejeitadas, prevalecessem as dotações orçamentárias de acordo com a proposta do Poder Executivo.

A cronica tem e evidenciar ao contrário dos "quadrados" do plenário a atuação do Presidente da Casa, deputado Mario Gurgel que, mantendo o bom procedimento dos debates, advertia da Mesa nas situações agudas quando o fez por alterações entre Djalmir de Sá Oliveira e Hilário Tonato que, por diferentes interpretações de pronunciamentos julgavam-se mutuamente ofendidos.

A batalha Governo X Oposição esteve na fase preliminar dos preparativos de campo, nas conversas dos seus "bivôcos" onde se contornou o cheque final. Cederam. O meio do terreno foi encontrado e... passou o Orçamento com o inconstitucional artigo 3º, inutilizado do Poder Executivo, incoado tanto para a Assembleia Legislativa quanto para o Egrégio Tribunal de Contas.

Líderes Sindicais a JG: Solidariedade Pelo Reatamento e Remessa De Lucros

Dirigentes sindicais de vários Estados, juntamente com líderes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, estiveram no Palácio das Laranjeiras, ocasião em que apresentaram solidariedade ao presidente JG pelo reatamento das relações diplomáticas com a União Soviética e apoio irrestrito ao projeto que regula a reinvenção de lucros para o Exterior, aprovada anteriormente, pela Câmara dos Deputados. Trataram, ainda, os líderes dos trabalhadores, na indústria da exportação e substituição dos representantes do Governo nos colegiados dos Institutos de Previdência.

A comissão estava constituída dos Srs. Clodanth Riani, vice-presidente da CNTI; Mário Dopazo, presidente da Federação Industrial de Trabalhadores na Indústria dos Estados de Guanabara, São Paulo e Minas Gerais; Francisco Plácido, diretor da Região Norte-Nordeste da CNTI; Bonedito Cerqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos; Iraci Wagner, diretor da CNTI no Rio Grande do Sul; Daniel Sena, diretor da CNTI no Estado do Rio; Dantas Belchior, vice-diretor da DNPS; e Luis Tenório de Lima, presidente da Federação de Alimentação de São Paulo.

Balanço e Notícias Da Campanha De Assinaturas Registro PCB

Realizou-se, no dia 28 do mês findo, mais uma reunião de controle da CAMPANHA DE COLETA DE ASSINATURAS para o registro eleitoral do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO. Estiveram presentes diversos coletores de Vitória, Vila Velha e membros da Comissão Estadual Pró Registro do P.C.B. Balanceando as firmas coletadas, constatou-se que faltam somente poucas para a cobertura da cota do Estado, cuja campanha encerrou-se, aproximadamente no dia 18 do corrente.

Ficou deliberado uma outra reunião, a ser realizada na próxima segunda-feira, dia 4 do corrente, às 19 horas. Para essa reunião estão sendo convidados todos os COLETORES, responsáveis das Comissões e Interessados, a fim de ser discutido os "COMANDOS GERAIS" do dia 11 deste, bem assim, a qualidade do "PRÊMIO" para o coletor ou comando que maior quantidade de assinaturas angariou.

Ficou também, deliberado a realização de pequenas festas dedicadas à Campanha, bem como a preparação do grande festejo do dia 14 de janeiro.

Até o último controle foram classificados, como Coletores "PASSO DE CARANGUEIJO": Paul, São Torquato. Em velocidade de "CARRO DE BOI" Cachorro de Itapemirim e Colatina. Em velocidade "ATÔMICA" pelos campeões Santa Lúcia, vice Jaburuna e Garrido.